



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPERIENTE

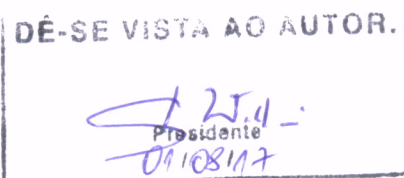
Ofício GP.L nº 165/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/AGO/2017 15:17 078411

Processo nº 19.023-3/2017

Jundiaí, 27 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **40/2017**, da lavra do ilustre Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, sobre cobrança de passagens de ônibus do usuário desprovido do cartão SIM, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:-

As gaiolas foram retiradas em 08 de abril de 2017, e antes desta ação iniciou-se uma campanha para o incentivo do uso dos cartões SIM. Foi realizada, também, a distribuição de aproximadamente 4000 cartões gratuitamente, que além de otimizar a viagem, ainda concede desconto de mais de 20% no valor da tarifa, além de proporcionar maior segurança ao sistema pela não circulação de dinheiro em espécie nos ônibus.

Quanto a ação das monitoras de bordo, informa que a finalização do processo de cobrança acontece sempre dentro dos Terminais, onde é possível dar destino ao valor arrecadado nas bilheterias. A UGMT está, ainda, estudando a implantação de outras formas de pagamento através de QRCode, cartões de débito e crédito, dentre outras opções para facilitar o acesso ao serviço de transporte.

Informa, ainda, que as empresas foram notificadas a prestarem esclarecimentos quanto a denúncia relatada, bem como tomar medidas cabíveis para imediata erradicação do procedimento, caso não tenha sido uma ocorrência isolada.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A